



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 21/2017 – PROGRAD

#### **Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência**

#### **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

### **1. DOS OBJETIVOS**

#### **1.1. DO PROGRAMA**

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

#### **1.2 DO EDITAL**

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

### **2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. participar das atividades definidas pelo projeto;
- II. dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- III. executar o plano de atividades aprovado;
- IV. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

- VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- X. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e nos “Encontros de Práticas Docentes/Seminário de Iniciação à Docência”, ambos da UFC.
- XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

### **3. DA NATUREZA DA BOLSA**

As bolsas de iniciação à docência terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação do desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

### **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas 03 vagas, para subprojetos de áreas, distribuídas conforme os quadros abaixo.

#### **Subprojetos de Área/Curso de Origem**

Curso	Campus/Polo	Vagas
Educação Física	Pici	01
Música	Pici	01
Química	Pici	01

### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 12 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).

V. Observar os critérios de matrícula nos cursos de licenciatura de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Educação Física	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
Música/Fortaleza	Estar matriculado do 1º ao 8º semestre
Química	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

## 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

### 6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 19 a 26 de Abril de 2017, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabelas abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Educação Física	Secretaria da coordenação do curso de Educação Física Parque Esportivo - Bloco 320 Campus do Pici Horário: de segunda a quinta, das 14h às 16h30min. Sexta, das 9h às 11h30min. Telefone: (85) 3366 9217
Música/Fortaleza	Instituto de Cultura e Arte Coordenação de Música Aos cuidados de Marcelo (Secretário) Horário: 9h às 12h e de 14h às 16h
Química	Inscrições pelo email <a href="mailto:audisio@ufc.br">audisio@ufc.br</a> . (Enviar por email a ficha de inscrição, histórico e carta de intenção) Horário: das 10h às 12h e das 14h às 18 Local: Coordenação do curso de Licenciatura em Química.

### 6.2 – Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II – Cópia do CPF.

IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).

VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VII – Cópia do histórico escolar atualizado.

VII – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

IX – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

### Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III – Análise do *Curriculum Vitae*.

### Segunda Etapa

Entrevista individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições, que terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência** (disponíveis em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/coordenadores-institucionais>).

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

## 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	19 de Abril de 2017
Inscrição dos candidatos	19 a 26 de Abril de 2017
Resultado da 1º etapa da seleção	28 de Abril de 2017
Entrevistas	02 e 03 de Maio de 2017
Resultado final	Até 05 de Maio de 2017
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Maio de 2017

(\*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

## 9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de um ano.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 18 de Abril de 2017.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação da UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pleiteante)  
residente à \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
aluno regularmente matriculado, sob nº \_\_\_\_\_, no curso de Licenciatura  
em \_\_\_\_\_, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa  
de iniciação à docência no subprojeto de \_\_\_\_\_ do PIBID/UFC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre em curso.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios
- Carta de motivação.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Aluno Inscrito